



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 096/2022-GP

“Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.591	ALEX DE ARAÚJO LIMA	PROFESSOR I - GMI
12.580	CREUZA JACINTO ALVES TELES	PROFESSOR II - PORTUGUÊS
5.423 / 7.051	JOSEILDA SEVERINA DE LIMA FELIX	PROFESSOR I - GMI
8.614	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000